



Ata da 20ª (vigésima) Sessão Ordinária, Nona Legislatura, Primeira Sessão Legislativa, Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Seringueiras/RO, realizada no dia vinte e três de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09:00 horas, no Plenário Vereador José Carreiro de Melo, sito a Av. Capitão Sílvio, s/n, entre as Ruas XV de Novembro e Olavo Bilac, nesta Cidade de Seringueiras/RO. Srª Presidente Juliane Crestani, Srª Secretária, Valcicleia Rufino Barbosa, e a presença dos Senhores vereadores: Alexandre Braun, Jessica Daiane Alves dos Santos, Jose Inácio Filho, Mario Cancian, Ricardo Alberto Stevanelli, Solange Aparecida Emilio de Barros Valdeci Pereira Salgado. Constando quórum legal, a Srª Presidente procedeu a leitura do texto bíblico. A seguir a Srª Presidente solicitou a Srª Secretária a leitura das matérias inscritas na Ordem do Dia. Não havendo matérias inscritas na Ordem do Dia a Srª presidente solicitou a Srª secretária que fizesse a leitura das matérias inscrita no Expediente Recebido. **PROJETO DE LEI Nº 070/2025:** que ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 846/2013, QUE DISPÕE SOBRE PARCELAMENTO DO SOLO URBANO NO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, Aatoria do Poder Executivo, em Regime de Urgência. **PROJETO DE LEI Nº 075/2025:** que DISPÕE SOBRE CREDITO ESPECIAL SUPERAVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME ART. 7º, 41 E 42, DA LEI 4.320/64 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, Aatoria do Poder Executivo, em Regime de Urgência. **PROJETO DE LEI Nº 076/2025:** que DISPÕE SOBRE CRÉDITO ESPECIAL SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME ART. 7º, 41 E 42, DE LEI 4.320/64 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, Aatoria do Poder Executivo, em Regime de Urgência. **PROJETO DE LEI Nº 077/2025:** que DISPÕE SOBRE CRÉDITO ESPECIAL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME ART. 7º, 41 E 42, DE LEI 4.320/64 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, Aatoria do Poder Executivo, em Regime de Urgência. **PROJETO DE LEI Nº 078/2025:** que DISPÕE SOBRE CRÉDITO ESPECIAL RECURSO VINCULADO AO ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME ART. 7º, 41 E 42, DE LEI 4.320/64 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, Aatoria do Poder Executivo, em Regime de Urgência. **PROJETO DE LEI Nº 079/2025:** que DISPÕE SOBRE CRÉDITO ESPECIAL SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME ART. 7º, 41 E 42, DE LEI 4.320/64 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, Aatoria do Poder Executivo, em Regime de Urgência. **PROJETO DE LEI Nº 080/2025:** que DISPÕE SOBRE CRÉDITO ESPECIAL ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME ART. 7º, 41 E 42, DE LEI 4.320/64 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, Aatoria do Poder Executivo, em Regime de Urgência. **PROJETO DE LEI Nº 081/2025:** que DISPÕE SOBRE CREDITO ESPECIAL SUPERAVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME ART. 7º, 41 E 42, DA LEI 4.320/64, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE LEI Nº 083/2025:** que AUTORIZA O EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO DE FOMENTO COM A SOCIEDADE AMAZONIA – SBLAA – (SANTA CASA DE RONDONIA), PARA OPERACIONALIZAÇÃO E APOIO A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. Aatoria do Poder Executivo, em Regime de Urgência. E não havendo matérias a serem lidas a Srª Presidente prosseguiu a Sessão, e solicitou aos senhores vereadores que fizessem suas inscrições para fazer o uso da tribuna no Pequeno Expediente pelo prazo de cinco minutos sem direito a parte, e não havendo oradores inscritos no Pequeno Expediente a Srª Presidente solicitou aos senhores vereadores que fizessem suas inscrições, para fazer o uso da tribuna no Grande Expediente pelo prazo de 10 (dez) minutos com direito a parte. E não havendo oradores inscritos no Grande Expediente, a Srª Presidente solicitou a Srª Secretária a leitura das correspondências recebidas. Sendo: **OFICIO Nº 017/SEMAF/PLAN/PMS/2025**, INFORMANDO SOBRE A PRESTAÇÃO



DE CONTAS DE 2024. E não havendo mais correspondências a serem lidas a Srª Presidente, declarou suspensa a Sessão pelo prazo de cinco minutos, conforme Normas Regimentais desta Casa de Leis. Com a concordância dos senhores vereadores seguiu a Sessão, momento em que a Srª Presidente Juliane Crestani solicitou a Srª Secretária Valcicleia Rufino Barbosa, que precedesse a chamada dos vereadores para a segunda parte da Ordem do dia, Alexandre Braun, Jessica Daiane Alves dos Santos, Jose Inácio Filho, Mario Cancian, Ricardo Alberto Stevanelli, Solange Aparecida Emilio de Barros, Valdeci Pereira Salgado. Reaberta e constando quórum legal e não havendo matérias a serem lidas e votadas, a Srª Presidente solicitou aos senhores vereadores que fossem falar nas Explicações Pessoais pelo prazo de 05 (cinco) minutos sem direito a parte, fizessem suas inscrições. **Solange Aparecida Emilio de Barros** – Cumprimentou todos os presentes, e colegas vereadores, agradeceu a Deus pela oportunidade, e os que acompanhavam pelas redes sociais. Manifestou uma nota de repúdio à empresa Energisa, relatando que há anos vem lutando pela implementação do programa “Luz para Todos” no município de Seringueiras e que apesar de algumas áreas terem sido contempladas, o serviço não foi concluído integralmente, restando diversas famílias à espera, inclusive nos assentamentos Enilson Ribeiro e 2 de maio. Informou que recebeu uma carta da empresa Energisa alegando que o município de Seringueiras, bem como os dois assentamentos mencionados, já teria sido totalmente contemplado, no entanto, a carta continha erros, como a grafia incorreta de seu nome, “Solange Gomes”, e a menção equivocada ao assentamento Vanessa, o que não pertence a Seringueiras, em resposta, ela enviou um novo ofício à empresa, esclarecendo os equívocos e reiterando que ainda há famílias a serem atendidas tanto no assentamento 2 de maio quanto no setor Enilson Ribeiro. Ressaltou que enviou outra carta solicitando que representantes da empresa Energisa comparecessem ao local, aproveitando que as estradas estão em boas condições, para que pudessem dar continuidade aos serviços. Destacou que, no setor Enilson Ribeiro, há aproximadamente 120 famílias ainda sem atendimento, sendo que muitas residências são antigas, e não novas, como foi alegado pela empresa, a justificativa anterior da energisa era de que a ausência de estradas impedia o atendimento, porém agora tem as estradas em boas condições, citou ainda que outras regiões como a linha 22C, sete ponte, setor chácara, as linhas 12 e 11 também possuem famílias aguardando instalação da rede elétrica. Reforçou a nota de repúdio quanto à postura da empresa e cobrou providências para que os trabalhos sejam concluídos em Seringueiras. Recordou a da Audiência Pública realizada, na qual os documentos foram entregues ao supervisor de atendimento da Energisa, o senhor Ivan, responsável por encaminhá-los a Porto Velho. Solicitou que os moradores que participaram da audiência e entregaram seus documentos procurem a Câmara municipal para fornecer os protocolos de atendimento, pois sem eles a empresa não dará seguimento às demandas. Afirmou que, segundo a energisa, o município de Seringueiras já estaria totalmente atendido em 2025, o que não corresponde à realidade. Reiterou que enviará cópias das correspondências a todos os interessados para que todos tenham ciência da situação. Agradeceu. E não havendo mais oradores inscritos nem matérias a ser deliberadas e votadas a Srª Presidente invocou a proteção de Deus, agradeceu o público presente, e aos internautas que estavam acompanhando a Sessão pelas redes sociais, encerrou os trabalhos e mandou lavrar a presente Ata, que após lida e aprovada vai ser devidamente assinada pela Senhora Presidente, Senhora Secretária, Membros da Mesa Diretora e demais vereadores que assim desejarem.